



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 61/2026

Abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, em 2026

PEDRO MIGUEL FELIZARDO ANTUNES, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 13/PR/2025, de 17 de novembro, torna público, ao abrigo do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento dos Mercados Municipais, que por despacho de 30/01/2026, e atendendo aos usos e costumes, foi aprovado autorizar:

1. A abertura do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias feriado:
 - 3 de abril – “Sexta-feira Santa”;
 - 4 de julho – “Dia da Cidade”;
 - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
 - 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
 - 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”.
2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
 - 17 de fevereiro – “Dia de Carnaval”;
 - 5 de abril – “Páscoa”;
 - 6 de abril – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a Páscoa (compensação pela abertura na Sexta-Feira Santa);
 - 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
 - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
 - 4 de junho – “Corpo de Deus”;
 - 10 de junho – “Dia de Portugal”;
 - 5 de outubro – “Implantação da República”;
 - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
 - 25 de dezembro – “Dia de Natal”;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 26 de dezembro – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal e, em compensação pelo trabalho, nos dias 1 e 8 de dezembro;
 - 1 de janeiro de 2027 – “Dia de Ano Novo”.
3. O encerramento do piso 0 do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia:
- 2 de janeiro de 2027 – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal.
4. Ajuste de horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V:
- 24 de dezembro – “Véspera de Natal” – Encerramento pelas 17 horas.
5. Determinar a abertura das entradas 4 e 5 (piso 1), 6 e 7 (piso 2), nos dias 6 de abril e 26 de dezembro, exclusivamente para funcionamento e acesso de utentes à Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro)

(Pedro Miguel Felizardo Antunes)